



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 102/2023

ATA Nº 004

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para dar continuidade à **TOMADA DE PREÇOS nº 102/2023, retificada pelo Edital nº 110/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à execução do PPCI da EMEF Marechal Castelo Branco, localizada na Avenida Saldanha da Gama, nº 1630, Bairro Tiroleza e da EMEF Jorge Eneas Sperb, localizada na Rua Hortências, nº 1071, Bairro Jardim Atlântico, ambas neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações abriu o certame às 14h, conforme convencionado na ata 003. Ausente, na presente sessão, o representante da licitante. Dessa forma, passou-se à abertura do envelope nº 02 da empresa habilitada I.A GERLACH CONSTRUÇÕES. Aberto o envólucro, a Comissão Permanente de Licitações – CPL – verificou que a proposta financeira da licitante cotou, para o lote 01, o **valor global de R\$ 21.334,52 (vinte e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 12.018,52 (doze mil, dezoito reais e cinquenta e dois centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 9.316,00 (nove mil e trezentos e dezesseis reais) relativo ao valor da mão-de-obra. Para o lote 02, a empresa cotou o **valor global de R\$ 29.824,33 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 22.523,83 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 7.300,50 (sete mil, trezentos reais e cinquenta centavos) relativo ao valor da mão-de-obra. Quanto aos demais documentos e informações constantes da proposta, não houve apontamentos por parte da Comissão Permanente de Licitações, estando a documentação de acordo com as exigências do Edital. Dessa forma, a CPL entende por **CLASSIFICAR** a proposta da licitante I.A GERLACH CONSTRUÇÕES nos valores globais acima mencionados. Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa I.A GERLACH CONSTRUÇÕES **VENCEDORA** do certame por ter cotado o **menor valor global** para os lotes 01 e 02, conforme subitem 11.3, do Edital. Por fim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta ata, para interposição de recurso, em conformidade com o teor do art. 109, I, “b”, da Lei 8.666/93. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços nº 102/2023. A sessão encerrou-se às 14h59min. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Tainara de Moura e Silva
Membro

César Augusto Guedes Rios
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo
Membro

Cindi Garcia Amaral
Membro